



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1825, de 01 de setembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subseqüente;

considerando o § 2º do artigo 164 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997;

considerando o Memorando nº 7/2015 do Presidente da Comissão de Processo de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1378, de 06.07.2015,

RESOLVE

designar como defensor dativo NELISSA CARLETO SANDY, matrícula SIAPE nº 1560319, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, para defender o indiciado revel, ADRIANO LOPES ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1666283, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Reitoria, que responde a processo de Sindicância protocolizado sob nº 23064.004618/2015-94, na forma da legislação supramencionada, asseverando-se-lhe o prazo de defesa previsto no § 1º do artigo 161 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor